

374
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – ENVELOPE “A”

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e ENVELOPE “B” PROPOSTA COMERCIAL

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, bem como o representante: Jair Gonçalves de Lima Junior, CPF 376.456.358-35 da empresa Justa Construtora Eireli ME. Dado início aos trabalhos, procedeu-se o recebimento dos envelopes A e B das empresas **TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CONSTRUTORA HGB LTDA E FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, sendo os envelopes rubricados e conferidos pelos presentes. Primeiramente, procedeu-se a abertura do envelope A – Documentos de Habilitação, onde os documentos foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, os documentos foram encaminhados à Equipe Técnica de Engenharia para análise referente aos documentos pertinentes à Qualificação Técnica Operacional e Profissional, bem como à Secretaria Municipal de Finanças para análise da qualificação econômico-financeira das empresas participantes. Assim, diante das manifestações da Equipe de Engenharia e da Secretaria Municipal de Finanças, ficam declarados HABILITADOS para a próxima fase do certame Proposta Comercial as empresas: **TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CONSTRUTORA HGB LTDA E FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. Indagados, o representante presente declinou da intenção de interpor recursos, enquanto as empresas não presentes na seção manifestaram a declinação de interposição de recurso mediante correio eletrônico (e-mail), passando-se, assim, a abertura e análise das Propostas Comerciais. Procedeu-se ao julgamento do envelope “B – PROPOSTA COMERCIAL” das empresas habilitadas: **TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com valor de R\$ 784.542,73 (setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), **JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME**, com valor de R\$ 794.241,66 (setecentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), **CONSTRUTORA HGB LTDA**, com valor de R\$ 792.886,12 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos) e **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** com valor de R\$ 787.311,66 (setecentos e oitenta e sete mil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Indagados, o representante presente declinou da intenção de interpor recursos, enquanto as empresas não presentes na seção manifestaram a declinação de interposição de recurso mediante correio eletrônico (e-mail). Diante da manifestação da Equipe Técnica de Engenharia, fica declarada Vencedora do certame a empresa: **TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 30 de junho de 2022.



RENIE ALEXANDRE LOURENÇO
Presidente



DANILO ZERO DOS SANTOS
Membro



DELVANIA APARECIDA DO AMARAL
Membro

REPRESENTANTE



Jair Gonçalves de Lima Junior